

DECRETO nº. 015/2020

Juarina – TO, 10 de Junho de 2020
Samara R. Frazão
Secretária Mun. de Administração
Portaria 046/2018

“Decreta Ponto facultativo em razão do feriado de CORPUS CHRISTI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, ANTONIO IVO GOMES DINIZ, no uso de suas atribuições legais;

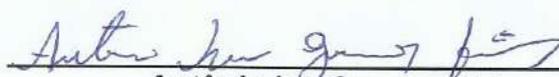
CONSIDERANDO, o Feriado de “Corpus Christi” no dia 11 de Junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, no dia 12 de Junho de 2020, nos órgãos da Administração Pública Municipal de Juarina - TO;

Art. 2º - Os Serviços essenciais do Município como Saúde e Limpeza Pública terão seu funcionamento em forma de plantão, a blitz educativa do Coronavírus funcionará normalmente não sendo afetada pelo decreto 015/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Antônio Ivo Gomes Diniz
Prefeito Municipal